



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 235 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 086, de 2023 – SEI Nº 23.0.000017252-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **WORKSHOP DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO**, a se realizar nos dias 13 e 14 de junho de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: *Workshop* de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio.

Objetivo: Capacitar os(as) funcionários(as) e gestores(as) do Poder Judiciário a prevenir, identificar e lidar adequadamente com casos de assédio no ambiente de trabalho.

Período de inscrições: As indicações de matrículas ocorrerão no período de 24 a 31 de maio de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas pela Secretaria da Esmat no Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT), de acordo com as indicações das unidades indicadas no item 2, por meio do Processo SEI nº 23.0.000017252-9

Públicos-Alvo: Servidores(as) do NAPsi; Servidores(as) da Cesau; Servidores(as) da Junta Médica; Membros da Comissão (de acordo com a Portaria nº 890, de 2023); Equipe Multidisciplinar do Sinsjusto; Membros do Sinsjusto; Membros da ASTJ.

Carga horária de certificação: 8 horas

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 65 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas Destinadas
Servidores(as) do NAPsi	9
Servidores(as) da Cesau	15
Servidores(as) da Junta Médica	5
Membros da Comissão (de acordo com a Portaria nº 890, de 2023)	14
Equipe Multidisciplinar do Sinsjusto	2

Membros do Sinsjusto	10
Membros da ASTJ.	10
Total	65

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serem servidores(as) do NAPsi;
- 3.2 Serem servidores(as) da Cesau;
- 3.3 Serem servidores(as) da Junta Médica;
- 3.4 Serem membros da Comissão (de acordo com a Portaria nº 890, de 2023);
- 3.5 Serem da equipe multidisciplinar do Sinsjusto;
- 3.6 Serem membros do Sinsjusto;
- 3.7 Serem membros da ASTJ.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os(As) alunos(as) deverão participar das atividades programadas conforme descrição no Item 5 deste Edital;
- 4.2 Não haverá aferição de nota aos(às) alunos(as);
- 4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do *workshop*, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 4.4 Os(As) alunos(as) deverão cumprir no mínimo 75% de frequência, para certificação;
- 4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

WORKSHOP DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO	
PARTE 1	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	Assédios, discriminações e suas consequências para a saúde física e psíquica dos(as) trabalhadores(as), principalmente no âmbito do Poder Judiciário
Professor	Roberto Heloani
Data/Horário	Dia 13 de junho de 2023 Das 14h às 18h
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none"> 1. O mercado de trabalho no século XXI. 2. O atual modelo de desenvolvimento. 3. Reestruturação produtiva. 4. Terceirizações. 5. O infoproletariado ou precariado. 6. Expressões da subjetividade. 7. Introdução, conceitos de assédio laboral. <ol style="list-style-type: none"> a. Modelos de gestão. b. Organização do trabalho.

- c. Cultura organizacional.
- 8. Delimitação do fenômeno.
- a. O assédio laboral enquanto risco psicossocial.
- 9. Consequências do assédio moral do ponto de vista organizacional e subjetivo.
- 10. Evolução do processo
 - a. Relação entre assédio e adoecimento;
- 11. Aspectos psicológicos e danos – com exemplos.
 - a. Estudo de Caso.
- 12. Reconhecer o assédio moral.
 - a. Estratégias de diagnóstico – histórias e lembranças.
- 13. Estratégias de acolhimento – cuidado individual – intervenção organizacional.
- 14. Nexo causal e emissão de CAT.
- 15. Propostas de prevenção (primária secundária, terciária).
- 16. Formas de intervenção ante o assédio: individual e coletivo.
- 17. Aspectos jurídicos legais: discussão da legislação – avanços e conquistas.
- 18. O movimento sindical ante o assédio laboral e o combate coletivo.
- 19. Discussão de filme sobre organização do trabalho.
- 20. Conclusões e referências.

Carga Horária	4 horas-aula
PARTE 2	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	Prevenção e enfrentamento às discriminações, ao assédio moral e ao assédio sexual no âmbito do Poder Judiciário
Professora	Adriana Manta da Silva
Data/Horário	Dia 14 de junho de 2023 Das 8h às 12h
Conteúdos Programáticos	<p>1. Noções gerais sobre discriminação e Direito Antidiscriminatório: mecanismos de categorização de pessoas; vieses inconscientes; estereótipos; relações assimétricas de poder; hierarquias sociais; neutralidade; discriminação; igualdade; conceito e aspectos gerais de Direito Antidiscriminatório; Microagressões.</p> <p>2. Discriminação Racial. Escravidão colonial e abolição inconclusa. Política de branqueamento. Mito da democracia racial. Racismo: Conceito. Formas: racismo estrutural; racismo institucional; racismo recreativo; racismo estético; racismo linguístico; racismo religioso; racismo interpessoal. Episódios de racismo cotidiano (microagressões). Branquitude: privilégios e permanências.</p> <p>3. Discriminação de gênero/sexual. Sexo x gênero. Masculinidade x Feminilidade. Dispositivos de “mulheridade”. Divisão sexual do trabalho. Trabalho reprodutivo. Inserção produtiva das mulheres. Teto de vidro, piso pegajoso e labirinto de cristal. Microagressões de gênero: manterrupting, mansplaining, gaslighting, bropropriating, machismo recreativo, “elogios”.</p> <p>4. Discriminação LGBTQIAPN+. Heteronormatividade. “Corpos desviantes”. Identidades de gênero. Sexualidades. Homofobia. Transfobia.</p> <p>5. Discriminação por deficiência. Corponormatividade. Conceito de</p>

pessoas com deficiência. Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Barreiras. Barreira atitudinal. Inserção produtiva. Adaptação razoável. Capacitismo. Condescendência. Mito do herói.
 6. Etarismo. Cultura da juventude. Envelhecimento x produtividade. Isolamento social.
 7. Interseccionalidade.
 8. Arcabouço normativo de Direito Antidiscriminatório.
 9. Assédio Sexual. Dominação sexual feminina. “Cultura” do estupro. Conceito atual/ampliado (Resolução nº 351 do CNJ).
 10. Assédio Moral. Conceito atual/ampliado (Resolução nº 351). Tipos: assédio moral interpessoal (vertical ascendente, vertical descendente e horizontal), assédio moral organizacional/institucional, assédio moral estrutural.
 11. Convenção nº 190 e Recomendação nº 206 da OIT.
 12. Resolução nº 351 do CNJ.
 13. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Noções gerais sobre a perspectiva interseccional de gênero. O guia passo a passo e sua importância prática. Aplicação do protocolo no fluxo interno de tratamento da denúncia de assédio e nos processos administrativos.

Carga Horária 4 horas-aula

Carga Horária Total 8 horas-aula

5.1 PROFESSOR(A)

5.1.1

Nome

Roberto Heloani

Síntese do Currículo

do

Graduado em Direito, pela Universidade de São Paulo, e em Psicologia, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Administração, pela Fundação Getúlio Vargas[1]SP. Doutor em Psicologia Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Doutor em Comunicação, pela USP, e Livre-Docente em Teoria das Organizações, pela Unicamp. Foi professor na Pós-Graduação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e no Departamento de Fundamentos Sociais e Jurídicos da FGV/SP. Com Margarida Barreto, coordenou a disciplina “Trabalho, Saúde e Gênero na Pós-Graduação em Medicina Social do Trabalho da Santa Casa de São Paulo. No Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP/6) foi conselheiro titular na Comissão de Ética e na Comissão de Direitos Humanos por duas gestões. Atualmente é professor titular e pesquisador do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (Doutorado em Ciências Sociais) e da Faculdade de Educação (Núcleo de Estudos Trabalho, Saúde e Subjetividade (NETSS), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Também é professor conveniado na Université de Paris, Laboratoire Genre, Travail et Mobilités (GTM). Pesquisa e estuda o tema Assédio Moral, Sexual, Discriminação e Ética no Trabalho. Com Margarida Barreto escreveu vários livros e artigos científicos sobre assédio moral, sexual e discriminação no trabalho. O último deles: Assédio Moral: gestão por humilhação, Editora JURUÁ. Também, com Margarida Barreto, fundou o primeiro *site* sobre Assédio Moral e Sexual no Brasil e a primeira “Red Iberoamericana por la Dignidad en el Trabajo y en las Organizaciones”.

5.1.2

Nome	Adriana Manta da Silva
Síntese Currículo	do Magistrada no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito, na Universidade Federal de Pernambuco. Graduada em Direito, pela Universidade Católica do Salvador, 2003. Coordenadora do Grupo de Estudos Contra Práticas Discriminatórias da Escola Judicial do TRT da 5ª Região. Orientadora do Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM). Diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região da BA, no biênio 2021-2023. Palestrante e docente sobre os temas relacionados ao Direito do Trabalho e Gênero. Autora de capítulos de livros, cartilhas e artigos sobre a temática de Direito do Trabalho Antidiscriminatório.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição e a matrícula dos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, promotores(as) de justiça e servidores(as) do Ministério Público, defensores(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Tocantins, advogados atuantes no estado do Tocantins e sociedade em geral. implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 16/05/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5076870** e o código CRC **00D46E1A**.